



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



Ofício nº 065/26-SADE/DLG

Igrejinha, 08 de outubro de 2026.

À Senhora
Neidi Ione Roos Zeni,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha.

Responde ao **Ofício nº 275/2026** – 031ª Reunião Ordinária.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção ao Ofício nº **286/2026**, encaminhando o expediente apreciado na 31ª Reunião Ordinária, do 2º ano Legislativo, da 15ª Legislatura, realizada em 08 de setembro de 2026 respondemos o que segue:

Em relação ao pedido de informações nº 875, que solicita informações relativas ao agendamento de transporte referente a Secretaria de Saúde, respondemos o que segue:

Em atenção ao Pedido de Informação nº **875/2026**, de autoria do Vereador Eliton Juliano Freitag, que solicita esclarecimentos acerca da impossibilidade de realização de agendamento de transporte sanitário por telefone, informamos que o procedimento atualmente adotado decorre da necessidade de garantir a correta identificação do paciente e a segurança, organização e eficiência na prestação do serviço.

O agendamento do transporte sanitário exige a coleta e o registro de diversas informações e documentos que não podem ser adequadamente conferidos apenas por meio de uma ligação telefônica. Para a realização do agendamento, é necessário identificar corretamente o paciente, mediante a documentação pertinente, bem como obter as informações relativas ao destino do deslocamento - hospital, clínica ou outro estabelecimento de saúde -, data e horário da consulta, procedimento ou exame, além do local de saída do paciente.

Essas informações são indispensáveis para que a Secretaria Municipal de Saúde possa organizar os deslocamentos, definir as rotas, dimensionar os veículos e motoristas necessários e compatibilizar os horários dos diferentes pacientes atendidos pelo serviço. O registro documental também proporciona maior segurança quanto à correta identificação do usuário e à destinação do transporte, evitando equívocos, duplicidade de agendamentos e deslocamentos indevidos.

Por esse motivo, o agendamento por telefone não é permitido, uma vez que esse meio não possibilita o envio e a conferência dos documentos necessários, tampouco oferece a mesma segurança para o registro das informações que fundamentam a programação do transporte.

Isso não significa, contudo, que o usuário que tenha dificuldade de comparecer presencialmente fique impossibilitado de realizar o agendamento. Nesses casos, o agendamento pode ser realizado por meio do WhatsApp da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o envio de fotografias dos documentos necessários e das informações referentes ao atendimento. Dessa forma, é possível manter a segurança e a conferência necessárias ao serviço, sem exigir o deslocamento presencial do paciente quando este encontrar dificuldades para comparecer.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde está finalizando a configuração do módulo de agendamento de transportes no aplicativo da Saúde do Município, que deverá ampliar as possibilidades de acesso digital ao serviço, permitindo maior comodidade aos usuários e reduzindo gradativamente a necessidade de comparecimento presencial.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



Assim, a restrição ao agendamento exclusivamente por telefone está relacionada à necessidade de documentação, identificação e registro preciso de todas as informações que envolvem o deslocamento do paciente, e não à intenção de dificultar o acesso ao transporte sanitário. Ao contrário, a Secretaria vem adotando alternativas, como o atendimento por WhatsApp, e está implantando novas ferramentas digitais para facilitar o acesso dos usuários, mantendo o controle e a seguranças necessários à adequada prestação do serviço.

Em relação ao pedido de informações nº 876, que solicita informações relativas à LDO 2027, respondemos o que segue:

1 - Em relação à Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos, cuja previsão de arrecadação passa de aproximadamente R\$ 3,08 milhões para R\$ 4,20 milhões, informar quais fatores justificam o aumento projetado, especialmente quanto à receita principal, que passa de aproximadamente R\$ 1,87 milhão para R\$ 3 milhões; Haverá reajuste no metro quadrado via decreto?

Não haverá reajuste de alíquota relativo a Taxa de Coleta de Lixo em 2027. Ocorre que houve correção deste tributo em 2025, com efeitos a contar a partir de 2026, da qual não se pode estimar com precisão o impacto sob a receita. Portanto, trata-se apenas do ajuste de estimativa de arrecadação para o exercício de 2027.

2 - Em relação a LDO de 2026. Quais contratos, financiamentos ou obrigações fundamentam o aumento de aproximadamente R\$ 3,85 milhões na Ação 0011 – Amortização de Dívidas por Contratos de Financiamento, que passa de aproximadamente R\$ 6,35 milhões para R\$ 10,2 milhões?

Conforme aprovado pela Lei 5.753/2025, o Município de Igrejinha contratou operação de crédito de R\$ 20.000.000,00 junto à Caixa Econômica Federal. O aumento do saldo de dotação refere-se ao início dos pagamentos de amortização desta operação de crédito. Cumpre salientar que o valor das amortizações depende do valor efetivamente executado desta operação. Ou seja, trata-se de expectativa sobre um valor dinâmico, já que a operação pode, ou não, ser executada por completo, o que impacta no valor das amortizações.

3 - Em relação a LDO de 2026. Quais fatores justificam a redução de aproximadamente R\$ 1,86 milhão na Ação 2099 – Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar, considerando simultaneamente o aumento previsto para a manutenção e ampliação das EMEFs;

Na verdade, por motivos de organização interna do gerenciamento de despesas da Secretaria de Educação, inclusive com o intuito de facilitar prestações de contas junto a sistemas de controle externo (como, por exemplo, o SIOPE), parte do valor das despesas de alimentação escolar, que antes era inteiramente alocado nas ações 2099 - Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar, 2101 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Verba PNAE Fundamental, e 2102 - Aquisição de Gêneros Alimentícios Verba PNAE Creche e Pré-escola, a partir de 2027, também correrão, além das ações já citadas, com incremento de valor das ações 2084 - Manutenção e Ampliação de Atendimento das EMEFs e Centros, e 2085 - Manutenção e Ampliação de Atendimento das EMEIs. Ou seja, embora as ações 2099, 2101 e 2102 tenham diminuído o valor de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



estimativa de despesas, as ações 2084 e 2085 foram incrementadas em valor equivalente, de forma que não houve retração da estimativa da despesa, mas apenas a realocação burocrática.

4 - Em relação a LDO de 2026. Quais fatores justificam o aumento de aproximadamente R\$ 1,45 milhão na Ação 2013 – Gestão da Coleta Regular e Seletiva de Resíduos Domésticos, indicando, se houver, os contratos, reajustes, ampliações de serviços ou alterações de escopo considerados na projeção.

Neste caso, ocorre uma soma de fatores: 1. Sob sugestão do departamento técnico da área de contabilidade e orçamento, a fim de aprimorar as LDOs e LOAs como peças de gestão, houve redução do número de ações, aglutinando-se aquelas que eram congêneres. Desta forma, todas as ações que tratavam da coleta, separação, transporte e disposição final de resíduos, no Município de Igrejinha, passaram a compor uma única ação. 2. Foi atualizada estimativa das despesas envolvendo manutenção do serviço de coleta e destinação dos resíduos, devido a defasagem de alguns anos, corrigido nesta LDO de 2027; 3. Há necessidade de nova licitação para o serviço de coleta de resíduos, em 2027, e, pela comparação de licitações recentes em cenários análogos ao nosso, estima-se o valor da contratação do serviço, a partir de um novo contrato, que será definido após a conclusão do certame.

Tudo colocado à consideração, em suma, trata-se de ajustes da estimativa da despesa, a fim de evitar suplementações orçamentárias no transcorrer do exercício de 2027.

5 - Quais despesas estão previstas para a nova Ação 2291, destinada à implantação de ações e apoio às forças de segurança pública, incluindo a relação dos equipamentos ou serviços que fundamentam a previsão orçamentária. Essa ação será financiada com recursos da COSIP?

Trata-se da estimativa de serviços de manutenção do sistema de monitoramento de segurança (câmeras de vigilância públicas) que vêm sendo instaladas em diversos pontos de vias públicas, conforme contrato nº 041/2026. Sim, custos cobertos pelo recurso COSIP.

Ademais, como é de conhecimento público, esta Casa aprovou a alteração da Lei Municipal nº 3.368, de 2003, permitindo o uso de recursos para a segurança pública. Infelizmente, este tema relevante não contou com o apoio unânime do Legislativo.

Em relação ao pedido de informações nº 877, que solicita informações relativas profissionais da educação atualmente convocados, respondemos o que segue:

A Secretaria de Educação de Igrejinha, neste ato representada pela Secretária Cristiane Veridiana Martin, em atenção ao Pedido de Informação nº 877/2026, do vereador Eliton Juliano Freitag, informa o que segue:

NOME	CH SEMANAL
ADRIANA FABRO	10h
ANDRESSA FERNANDA OLIVEIRA STRUTZKI ZIMER	03h
ANDRESSA STEIN	20h
ANGELA ROSA GALLE DA LUZ	08h
BRUNO DACOL	03h
CAIO BENITZ DA SILVA	03h
CAMILA ROSA MILESKI	20h
CARINA ROBERTA HAUBERT	20h



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



CARINE FOSS

CARLA SIMONE ROHR	20h
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	20h
CLAUDIA DOS REIS	20h
CLAUDIA TAIS DA SILVA FERREIRA	20h
DANIEL ALEXANDRE MARQUES	03h
DANIELA BOHRER	20h
DEISI SCHOENARDIE SOHNE	03h
DEIVID MACHADO	08h
DIOVANA GUERRA SIMOES	03h
EDINA ANDRIELE KEHL PETERS	20h
ENDIELI ROBERTA RORIG	03h
FABIO BOEING LIMA	20h
FATIMA FABIANE SCHILLING HENNEMANN	12h
FELIPE SONKO DA SILVA	18h
FERNANDA LETICIA DOS SANTOS	08h
GABRIELI CARDOSO DE SOUZA	04h
GILMAR ELTON MATIAS	08h
GLAUCE TAIARA RENCK MULLER	03h
GRAZIELE TAIS KOTZAL RIBEIRO	03h
GRAZIELE TATIANE DA CRUZ	20h
GUILHERME ALEX KUHN	3h
JESSICA PALOMA DE MELLO	20h
JONAS CRISTIANO BECK	20h
JULIETE CARINA SCHENKEL	03h
JULIO GOMES	20h
KAREN PORTES CALEAL SCHEIN	14h
KATHLEEN DOS SANTOS SCHAEFER	20h
KAUANE PEREIRA KEHL	20h
KELYN SOLANGE MIDTELSTED SURKAMPF	20h
LEANDRA DRUMOND CABRAL FRANCO	03h
LUCEIA ADRIANA COELHO	03h
LUCIANE PEZZI DE OLIVEIRA	20h
LUIS RODRIGO FLESCHE DOS SANTOS	06h
LUISE CASSIELI SCHAEFER DOS SANTOS	14h
MAGDA PATRICIA MULLER LOPES	20h
MARCIA EW DE CARVALHO	20h
MARCIA LIANE KERSCHNER	20h
MARCIO ANTONIO STUDZINSKI	18h
MARCOS ANTONIO ARISTIMUNHA FERREIRA	03h
MARTA REGINA MARQUES PIRES	10h
MAYGAN DE MELO MACHADO	20h
MONA MOURA JEREISSATI DE CASTILHOS	20h
NEIVA MEURER LEDUR	12h
NELCI ROSANE WALLAUER DE MELLO	20h
PRISCILA CAPILHEIRA VIEIRA	12h
PRISCILA CONSTANTE TEIXEIRA	20h
RAFAEL ARAUJO SILVA	09h
RAFAEL HENKE	03h

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



RAISSA FRANCINE FLORENCIO HENRICH

REJANE DOS SANTOS POSPICHIL

03h

RONALDO RODRIGO DA SILVA

20h

ROSEMERI FATIMA DOS SANTOS SILVANO

20h

ROSY RIDAN BRITTES

20h

ROZANE CARDOSO DOS SANTOS

20h

SANDRA GHESLA

04h

SANDRA RIBEIRO DA SILVA

20h

SANDRA SCHOENARDIE DE OLIVEIRA

03h

SIMONE CARDOSO DE SOUZA

04h

SONIA MARA DA SILVA

20h

TAMARA DAIANE PETRY BISCHOFF

04h

TATIANE SCRINZ JAEGER

03h

THIAGO DE SOUSA SILVA

03h

THIAGO WILLIAM FELICIO LACERDA

16h

TIAGO MARIO INCHINGOLO

03h

VANUSA FRANCIELE BLAUTH AMARANTE

20h

VIVIAN DANIELA SCUSSIATO

20h

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição do vereador Eliton Freitag para quaisquer esclarecimentos e para o diálogo acerca de suas dúvidas. A Secretaria de Educação permanece sempre de portas abertas, reafirmando seu compromisso com o diálogo, a transparência e a construção conjunta.

Esclarecemos que os expedientes abaixo relacionados foram encaminhados para tomada das medidas cabíveis de atendimento, dentro das possibilidades dos setores competentes do Município:

Os pedidos de Providência nº 865 e 866/26, de autoria da vereadora Neidi Roos;
Os pedidos de Providência nº 867 a 869/26 de autoria do vereador Atila de Souza;
O pedido de Providência nº 873/26 de autoria da vereadora Patrícia Wallauer;
Os pedidos de Providência nº 878 e 879/26 de autoria do vereador Eliton Freitag;
As indicações nº 863 e 864/26 de autoria da vereadora Neidi Roos;
A indicação nº 870/26 de autoria do vereador Atila de Souza;

Atenciosamente,

Dirceu Valdir Linden Junior

Secretário de Administração e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito